



PORTARIA Nº 70, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA FINS PARTICULARES O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **VANJA MARIA ALVES DE ARAUJO**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;
- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art.111 e Art.112, da Lei Municipal nº 760/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor Público Municipal **VANJA MARIA ALVES DE ARAUJO**, Matrícula nº4456, CPF nº731.706, do cargo de **PROFESSORA DO COLÉGIO MUNICIPAL FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO**, por um período de 02 (dois) anos, a contar de **02/08/2021 A 02/08/2023**.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 06 DE AGOSTO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito